



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**



**PROTOCOLADO:** CGA Nº 380/2017 – SG – 1224717/2017  
**SECRETARIA:** Secretaria de Estado da Cultura  
**ASSUNTO:** Acompanhamento de Convênio 2017CV0002, celebrado entre a Secretaria da Cultura e o Município de São Carlos, para a realização de oficinas culturais no município.

Senhora Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, em virtude do acompanhamento do convênio 2017CV0002, celebrado entre a Secretaria da Cultura e o Município de São Carlos, visando à realização de Oficinas Culturais no Município.

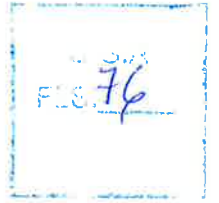
Em continuidade aos trabalhos correccionais de fls.47, foi encaminhado o Ofício CGA nº 473/19 a Chefia de Gabinete da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, solicitando informações atualizadas sobre o cumprimento das metas previstas no Convênio 2017CV00002, bem como o parecer conclusivo (fls.50).

O Ofício CG nº 139/2019 de 03/04/19 da Chefia de Gabinete da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, solicita prorrogação de prazo e cópia do presente protocolado para resposta ao solicitado no Ofício CGA nº 473/2019, (fls.51/52).

Em 25/4/19, foi enviada a Chefia de Gabinete da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, Ofício CGA nº 602/19 e a cópia digitalizada do protocolado (fls.54).

Em resposta ao Ofício CGA nº 473/19, a Unidade de Formação à Cultura da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em 16/5/19 por meio do Expediente Avulso SC/794281 em anexo ao Ofício CG/SEC nº 203/2019, informa que as atividades foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho, após suas últimas adequações aprovadas em 07/03/2018 e implementadas por meio de seu primeiro termo de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

aditamento de 26/3/18 e que os autos encontram-se no Centro de Contratos e Convênios do Departamento de Finanças e Orçamentos da Pasta para análise da segunda prestação de contas (fls.55/58).

Às fls.59/67, encontram-se cópias do convênio 2017CV00002 e o 1º Termo de Aditamento.

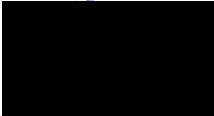
As prestações de contas do convênio firmado com o município de São Carlos para a realização do programa Oficinas Culturais teve a prestação de contas parcial de 03/4/2013 e a Prestação de Contas Final de 14/05/2019, consideradas regulares pela Unidade de Formação Cultural (fls.68/73).

Diante do exposto e das prestações de contas terem sido aprovadas, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 28 de maio de 2019.

  
Sonia Régina Braz  
Oficial Administrativo

  
Renê Fernando Cardoso  
Corregedor



77

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROTOCOLADO CGA** Nº 380/2017

**INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Administração.

**ASSUNTO:** Acompanhamento de Convênio 2017CV0002, celebrado entre a Secretaria da Cultura e o Município de São Carlos, para a realização de oficinas culturais no município.

1. Acolho o relatório de fls. 75/76.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 31 de junho de 2019



**VERA WOLFF BAVA**  
**PRESIDENTE**